

*Ministério da Educação
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim
de
Serviço

2018*

08

Boletim de Serviço



BS nº 08 de 31 de agosto de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 341 DE 06 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Afastar o docente **ADRIANO CARMELO VITORINO ZÃO**, matrícula nº 1747913, das atividades junto a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, a partir de 04/07/2018, por estar cedido ao IFRJ para prestar cooperação técnica, de acordo com o Processo nº 23271.100325/2018-34.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 342 DE 06 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO BARBOSA**, matrícula nº 2179717, licença paternidade por 05 (cinco) dias, de 27/07/2018 a 31/07/2018, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/90 (processo nº 23121.000839/2018-12

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 342-A DE 06 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ANDRÉ FERREIRA ELISIÁRIO BARBOSA**, matrícula nº 2179717, prorrogação da licença paternidade por 15 (quinze) dias, de 01/08/2018 a 15/08/2018, de acordo com §1º, do Art. 2º do Decreto nº 8.737/2016. (processo nº 23121.000840/2018-39)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 343 DE 06 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* da servidora **MARTHA MARCELA DE MATOS BAZILIO**, matrícula nº 2026210, Fonoaudiólogo, nos termos do art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e do art. 9º do Decreto nº 5.707/2006, para cursar o programa de Pós-Graduação em Nível de Doutorado em clínica Médica da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no período de 23/07/2018 a 16/12/2020. (Processo nº 23121.000610/2018-70)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 344 DE 06 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar que por motivo de participação do Diretor Geral no II Seminário Mossoroense de Tradutor/Intérpretes de LIBRAS em Mossoró/RN, no período de 01/08/2018 a 03/08/2018, o servidor **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1093666, atuou como seu substituto.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 345 DE 07 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2023694	PAULO FERNANDO MAIA REIS	D III	D IV	06/08/2018	23121.000412/2013-00
2174995	RAQUEL T. VACCARIELLO DE MELLO	D III	D IV	01/08/2018	23121.000086/2014-11

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 346 DE 07 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2240830	FÁBIO SANTOS ANGELICI	21/01/2017	C IV	06	C IV	07	21/07/2018
2179705	CRISTIANE BARROS LIMA	05/11/2016	D II	02	D II	03	05/05/2018
2083836	LORRAINE MAYER GERMANO DINIZ	27/01/2017	D III	03	D III	04	27/07/2018
1709722	RICARDO LUIS DA SILVA	30/12/2016	C IV	06	C IV	07	30/06/2018
2084428	MYCHAEL ANGELO VIDAL DA SILVA	31/01/2017	D IV	03	D IV	04	31/07/2018

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 350 DE 10 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder publicidade à apresentação da defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) para promoção ao cargo de Professor Titular/EBTT, das professoras doutoras **MARIA DOLORES MARTINS DA CUNHA COUTINHO**, matrícula nº 0262355 e **SILENE PEREIRA MADALENA**, matrícula nº 0262560 a ser realizada no dia 14/08/2016, às 13 horas no auditório principal do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

A Comissão responsável pela avaliação da candidata será composta pelos professores doutores abaixo relacionados:

- Paulo Roberto do Nascimento – INES
- Ludmila Thomé de Andrade – UFRJ
- M^o de Lourdes Rocha de Assis Jeanrenaud – Colégio Pedro II
- Andreia Carvalho Maciel Barbosa – Colégio Pedro II

Esta portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 352 DE 13 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2075522	WILSON SANTOS BATISTA	09/12/2016	D IV	03	D IV	04	09/06/2018

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 353 DE 13 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionado, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2023468	ADRIANA GOMES PEREIRA	D II	D III	08/08/2018	23121.000394/2013-58

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 354 DE 13 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **PATRÍCIA LUIZA FERREIRA REZENDE**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1811974, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, da Classe Adjunto Nível 4 para Classe Associado Nível 1, a contar de 26/06/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de exercício, iniciado em 26/06/2016, em conformidade com o item I, Art. 13 da Lei nº 12.772/2012 e suas alterações, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000203/2014-34.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 355 DE 14 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **VANESSA MIGNONE STANCHER**, matrícula nº 1755490, ocupante do cargo de Médico/Área:Neurologia, como Médico Perito do Instituto Nacional de Educação de Surdos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionado, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2182047	SUZETE DE ALMEIDA DA COSTA	C III	C IV	06/08/2018	23121.000576/2015-91

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 357 DE 15 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
1302590	CESAR AUGUSTO DA SILVA MOURA	07/02/2017	D II	08	D II	09	07/08/2018
2083774	NOÉLIA COSTA DA SILVEIRA	24/01/2016	D IV	03	D IV	04	24/07/2018

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 358 DE 16 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **SILENE PEREIRA MADALENA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262560, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à Classe de Professor Titular da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a contar de 14/08/2018, conforme Portaria INES nº 121 de 23/03/2018, após cumprimento dos requisitos necessários. (Processo nº 23121.000083/2018-01).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 359 DE 16 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à docente **MARIA DOLORES MARTINS DA CUNHA COUTINHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262355, Promoção Funcional por Desempenho Acadêmico à Classe de Professor Titular da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico a contar de 14/08/2018, conforme Portarias INES nº 394 de 17/12/2014 e nº 121 de 23/03/2018, após cumprimento dos requisitos necessários. (Processo nº 23121.000399/2015-42).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 360 DE 17 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015, da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009, Conforme Resolução Normativa CNE/CES nº 1, de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização e Conforme Resolução Normativa CNE/ CES nº 02 de 2014, que estabelece normas de cadastro dos cursos no sistema do e-MEC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, de acordo com deliberação do Colegiado do Departamento de Ensino Superior (DESU), em reunião realizada em 16 de novembro de 2016, a criação do curso de especialização lato sensu “Língua portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos” do Instituto Nacional de Educação de Surdos, modalidade presencial, com duração total de 360 horas distribuídas em 18 meses e com disponibilidade de 40 vagas.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 361 DE 20 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Designar os servidores **ALVANEI DOS SANTOS VIANNA**, Administrador, matrícula nº 1465364, **MARIO CESAR DOS SANTOS**, Contador, matrícula nº 2176282, **LUIS CARLOS CARVALHO RIERA**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 2074694 e **JEOSAFÁ MALAQUIAS DE PAULA SALOMÃO**, Assistente em Administração, matrícula nº 2174068, para compor a Comissão de Elaboração de Riscos para contratação de empresa especializada na locação de 05 (cinco) equipamentos reprográficos digital a laser do processo nº 23121.000437/2018-18. A comissão não tem caráter permanente, em virtude da natureza dos objetos a serem contratados, mas composta para atender a cada caso concreto.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 362 DE 20 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a transferência de lotação da docente **ELAINE MARIA DE LIMA BULHÕES**, matrícula nº 2026534, do DFCRH para o SEME.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 363 DE 22 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula nº 1155487, licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 15/08/2018 a 12/12/2018, conforme § 1º do Art. 207 da Lei nº 8.112/90. (processo nº 23121.000969/2018-47).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 364 DE 22 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SIMONE PEIXOTO GONÇALVES**, matrícula nº 1155487, prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias, de 13/12/2018 a 10/02/2019, conforme § 2º do Art. 1º do Decreto nº 6.690/2008. (23121.000970/2018-71).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 365 DE 22 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar a pedido, o afastamento para cursar Mestrado, da servidora **FABÍOLA DE VASCONCELOS SAUDAN**, matrícula nº 2892766, Tradutor e Intérprete de LIBRAS, para o período de 01/08/2018 a 31/12/2018, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão - CIS e constante do processo nº 23121.002146/2017-75).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 366 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
1106324	FABIANA ANDRADE FERSURA	D III	D IV	20/08/2018	23121.001287/2014-28
1093515	EFREN RODRIGUES ALVAREZ	E III	E IV	13/08/2018	23121.000966/2015-61

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 367 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do quadro técnico-administrativo, relacionados abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e		Pa ra		Progressão a partir de
2083815	JAQUELINE LUNA DE OLIVEIRA DA ROCHA	27/01/2017	D IV	03	D IV	04	27/07/2018
1425089	MARLENE LIRA BARRA	26/01/2017	E III	02	E III	03	29/07/2018

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 368 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **REJANE SILVÉRIA DA SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 2032473, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D II Nível 1 para Classe D II Nível 2, a contar de 29/05/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 29/05/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000564/2013-02.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 369 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 327 de 31/07/2018, publicada no BS-INES nº 07/2018, referente às férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, do exercício de 2017.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 370 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Registrar os períodos de fruição de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, conforme discriminado abaixo.

Exercício 2017 – 03/04/2017;
23/07/2018 a 27/08/2018;
01/10/2018 a 19/10/2018;
12/11/2018 a 16/11/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 371 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar por necessidade de serviço, a fruição de férias da servidora **GILSILENE GONÇALVES DE MORAES**, matrícula nº 1465288, referente ao exercício de 2018, dos períodos 05/11/2018 a 13/11/2018 e de 11/03/2019 a 20/03/2019, para o período de 03/12/2018 a 21/12/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 372 DE 24 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 316, de 27/03/2015, publicada no DOU de 30 subsequente,

RESOLVE:

Designar, **RUTH BRAGA DE AGUIAR**, matrícula nº 3177317, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Coordenador, código FG-4, da Coordenação de Orientação e Atendimento ao Educando – COAE, do Departamento de Educação Básico, a contar de 08/08/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 373 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper o afastamento da docente **RACHEL CAPUCHO COLACIQUE**, matrícula nº 1465306, a partir de 17/08/2018. (Processos nº 23121.000986/2014-51 e 23121.000859/2013-71).

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 374 DE 11 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias da servidora **ADRIANA FERNANDES MIRANDA**, matrícula nº 2322816, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 01/08/2018 a 30/08/2018, a partir de 02/08/2018 , devendo os vinte e nove dias restantes serem remarcados para 10/09/2018 a 08/10/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 375 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias do docente **PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1093666, referente ao exercício de 2018, marcada para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, a partir de 01/08/2018, devendo os catorze dias restantes serem remarcados para 01/10/2018 a 14/10/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 376 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Interromper a fruição de férias do docente **BRUNO JOSÉ BETTI GALASSO**, matrícula nº 2171600, referente ao exercício de 2017, marcada para o período de 15/08/2018 a 29/08/2018, a partir de 23/08/2018, devendo os sete restantes serem remarcados para 08/10/2018 a 14/10/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 377 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **LUCIANA ANDRADE PAIS ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 0262549, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D IV Nível 3 para Classe D IV Nível 4, a contar de 01/07/2018, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 01/07/2016, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000266/91-38.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 378 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.000690/2018-63, instituída através da Portaria nº 282 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 379 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001567/2017-89, instituída através da Portaria nº 277 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 380 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001366/2016-09, instituída através da Portaria nº 280 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 381 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância nº 23121.001949/2017-11, instituída através da Portaria nº 319 de 31/07/2018, publicada no BS-INES nº 07/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 382 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Comissão de Sindicância nº 23121.001602/2016-89, instituída através da Portaria nº 321 de 31/07/2018, publicada no BS-INES nº 07/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 383 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 279 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo Disciplinar nº 23121.001609/2017-81.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 384 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Disciplinar nº 23121.001370/2016-69, instituída através da Portaria nº 275 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, com fulcro no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 385 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Reconduzir os membros designados pela Portaria nº 268 de 29/06/2018, publicada no BS-INES nº 06/2018, de acordo com a Formulação DASP nº 216, a fim de ultimar os trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância nº 23121.001674/2017-15.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 386 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao servidor do quadro técnico-administrativo, relacionado abaixo, Progressão Funcional por Mérito Profissional conforme § 2º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Art. 10-A da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, após análise e parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS.

Matr.	Servidor	Data da última progressão/ posse	D e	Pa ra	Progressão a partir de
2241180	SIMONE GOMES DA SILVA	03/02/2017	D III 02	D III 03	03/08/2018

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 387 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Alterar a fruição de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme discriminado.

Matrícula	Servidor	Exercício	De	Para
2023502	ANA CRISTINA DE SOUZA FLORES	2017	24/10 a 12/11/2018	10/10 a 29/10/2018
6137815	CELSO TRIGO DE ALMEIDA	2018	04/8 a 13/8/2018	06/8 a 15/8/2018
2353739	JUCIARA DOS SANTOS NOVAES	2018	21/11 a 30/11/2018	11/03 a 19/9/2018
2084428	MYCHAEL ANGELO VIDAL DA SILVA	2018	02 a 31/01/2019	08/10 a 06/11/2018
2330087	LUCIANE MARIA DA SILVA CONCEIÇÃO	2017	10/9 a 19/9/2018	01/10 a 10/10/2018
2074694	LUÍS CARLOS CARVALHO RIERA	2018	16/7 a 26/7/2018	29/10 a 08/11/2018
1094533	ADELAIDE DIAS VALADÃO	2017	11/9 a 20/9/2018	10/9 a 19/9/2018
1538379	FERNANDO BRAGA NEIVA	2018	10/9 a 18/9/2018 e de 02/10 a 11/10	22/10 a 30/10/2018 e de 11/3 a 20/3/2019

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 388 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar a fruição de dois dias de férias, referente ao exercício de 2018, da servidora **MARIA APARECIDA DUARTE**, matrícula nº 1094541, nos dias 05 e 06/09/2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 389 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder ao docente **ANA BEATRIZ VASCONCELLOS PESSOA DE MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1507771, Progressão Funcional por Desempenho, da Classe D III Nível 1 para Classe D III Nível 2, a contar de 01/09/2017, após 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício a contar 01/09/2015, em conformidade com o artigo nº 15 da Lei nº 12.772/2012, após análise e parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD e constante do processo nº 23121.000860/2007-57.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.001369/2016-34
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 747, de 23/12/2016
Portaria nº 98, de 24/02/2017
Portaria nº 228, de 28/4/2017
Portaria nº 339, de 30/6/2017
Portaria nº 422, de 31/8/2017
Portaria nº 510, de 31/10/2017
Portaria nº 589, de 29/12/2017
Portaria nº 081, de 28/02/2018
Portaria nº 187, de 30/4/2018
Portaria nº 274, de 29/6/2018

Acolho o relatório de fls. 163 a 180, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, que conclui pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES

JULGAMENTO

Processo nº 23121.000777/2016-79
Processo Administrativo Disciplinar
Portaria nº 352, de 30/6/2016
Portaria nº 495, de 30/8/2016
Portaria nº 619, de 26/10/2016
Portaria nº 785, de 23/12/2016
Portaria nº 105, de 23/02/2017
Portaria nº 230, de 27/4/2017
Portaria nº 341, de 30/6/2017
Portaria nº 425, de 31/8/2017
Portaria nº 513, de 31/10/2017
Portaria nº 590, de 26/12/2017
Portaria nº 084, de 28/02/2018
Portaria nº 189, de 30/4/2018
Portaria nº 276, de 29/6/2018

Acolho o relatório de fls. 152 a 172, pelas razões e fundamentos ali constantes, obedecendo ao disposto no Art. 167, § 4º da Lei nº 8.112/90, que conclui pelo arquivamento do processo, com base na análise e argumentos conclusivos do relatório.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2018.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 393 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Capacitação aos servidores do Grupo Técnico-Administrativo abaixo relacionados, em conformidade com o parágrafo 1º e 2º do Art. 5 do Decreto nº 5.824/2006 e parágrafo 1º do Art. 10 da Lei nº 11.091, conforme parecer da Comissão Interna de Supervisão – CIS, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos das IFES – PCCTAE.

Matr.	Nome do Servidor	Do Nível	Para o Nível	A partir de	Processo nº
2176788	CAIO MATTOS BAETA NEVES	D III	D IV	27/08/2018	23121.000531/2015-16
2353739	JUCIARA DOS SANTOS NOVAES	D II	D II	27/08/2018	23121.000055/2017-03

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 394 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento *total* com vencimentos da docente **ROBERTA SANTOS MORAIS GOMES**, matrícula nº 1966716, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do caput e do Item I do Art. 30 da Lei nº 12.772/2012 e do § 4º do art. 96-A da Lei nº 8.112/90, para cursar o Programa de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão da Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 27/08/2018 a 31/07/2019. (Processo nº 23121.001749/2017-50)

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 395 DE 31 DE AGOSTO 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Incluir na Portaria nº 070 de 23/02/2018, publicada no BS-INES nº 02/2018, de 28/02/2018, o nome do formando **VITOR ALVES DO NASCIMENTO**, da turma 1331.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI
Diretor Geral